

Esclarecimento **11/04/2023 20:21:23** A Empresa VIXBOT apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "Em referência ao Pe 23/2023, referente ao item 01 e 12 deste certame, após minuciosa análise no mercado atual, juntamente com nosso setor de engenharia, constatamos e questionamos a seguir: O notebook exigido para este certame, apresenta a seguinte característica "1.3.1.10.1 Placa de vídeo dedicada, com memória de 4 Gb.", ocorre prezados, que levando em consideração o valor estimado para estes itens, assim como os produtos das principais marcas do mercado como Dell, Lenovo e HP; e que produtos com equipamentos com placa de vídeo dedicado, fogem extremamente do valor estimado por esta Administração, entendemos que serão aceitos produtos que possuam placa de vídeo integrada, garantindo a atuação de inúmeros produtos no mercado atual, que atendam ao valor estimado para o item 01 e 12. Nossa entendimento está correto"?

Resposta **11/04/2023 20:21:23**

Segue informação do setor técnico: 'Não, o entendimento não está correto.'.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro